



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 557/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valeia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldemar Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....123/2019
Extrato Termo Aditivo Nº.002/2019 ao Contrato Nº...124/2018

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 123 DE 09 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 19.361,20 (Dezenove mil trezentos e sessenta um reais e vinte centavos) no Fundo Municipal de Investimento Social o valor de R\$ 58.683,18 (Cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta três reais e dezoito centavos) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.122.0039.2044.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 4.480,00

01.005.12.306.0026.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

115051 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE R\$ 14.881,20

Sub-Total:R\$ 19.361,20

05.013-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

05.013.08.244.0002.2007.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$58.683,18

Sub-Total:R\$ 58.683,18

Total Parcial Suplementado: R\$ 78.044,38

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.122.0039.2044.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

115053 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$4.480,00

01.005.12.306.0026.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 14.881,20

Sub-Total:R\$ 19.361,20

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.244.0002.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.376,00

04.012.08.243.0002.2070.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

04.012.08.244.0002.2063.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.500,00

04.012.08.241.0002.2002.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100000 - Recursos Ordinários R\$2.500,00

04.012.08.122.0002.2071.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.500,00

04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

182504 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Decreto n. 13.111 R\$ 4.500,00

04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.997,24



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 557/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019.

ANO III

04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.889,94

04.012.08.122.0002.1041.4.4.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

04.012.08.122.0002.2071.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 360,00

04.012.08.122.0002.2071.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil

100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.560,00

04.012.08.122.0002.2071.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

04.012.08.122.0002.2071.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

04.012.08.122.0002.2071.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.500,00

04.012.08.122.0002.2071.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.500,00

04.012.08.122.0002.2071.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

Sub-Total: R\$ 51.683,18

09.017-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

09.017.16.482.0004.1025.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

Sub-Total: R\$ 7.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 78.044,38

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 05 de julho de 2019. Água Clara – MS, 09 de julho de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 124/2018.

Processo Administrativo Nº. 094/2018.

Pregão Presencial Nº. 047/2018.

Partes: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Distribuidora ACL de Eletrodoméstico LTDA – EPP. **Objeto:** Prorrogação de prazo ao contrato nº 124/2018. **Aditamento: Prorrogação de prazo** - a duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início no dia 01/07/2019 e seu término em 31/10/2019.

Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. **Data:** 27 de junho de 2019. **Assinantes:**

Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de

Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. **Empresa Contratada:** Distribuidora ACL de Eletrodoméstico LTDA – EPP.